

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 7.213, de 06 de março de 2023.

(Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada **Avenida Nova Avaré**, o trecho compreendido entre a Praça Rotatória anexa ao portal de entrada do Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel, seguindo até o Aeroporto Municipal Avaré-Arandu, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de março de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 7.216, de 07 de março de 2023.

(Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de futura desapropriação parcial do imóvel que especifica).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de futura desapropriação parcial, amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de **LEILAH ALMEIDA WARD RODRIGUES**, localizada na Rua Gentil Ferreira Pires "Alto da Boa Vista", nesta cidade de Avaré/SP, constante da matrícula n.º 7.559, conforme descrição abaixo:

PROPRIETÁRIO: LEILAH ALMEIDA WARD RODRIGUES

IMÓVEL: Situação Pretendida - Implantação de via Pública

ÁREA: 154,04 m²

MATRÍCULA: 7.559

VALOR: R\$ 1,00

Descrição da Área: PARTE DO LOTE, 04, 05, e 06 da quadra H, situado no Loteamento denominado "Alto da Boa Vista", Avaré-SP, tem início do roteiro descritivo no vértice PA, localizado na vértice de divisa com o lote 03 e área desapropriada, deste segue confrontando o lote 03, na

distância de 23,76 metros e azimute 0°00'00", até o vértice P3; deste deflete à direita, na confrontação com área remanescente na distância de 24,89 metros e azimute 152°01'19", até o vértice P2; deste deflete à esquerda, em curva de desenvolvimento de 2,96 metros e Raio de 3,89 metros, na confrontação com área remanescente, até o vértice P1; deste deflete à direita, na confrontação com Rua Gentil Ferreira Pires, com distância de 13,95 metro e azimute 270°00'00" até o vértice inicial e final da presente descrição PA, encerrando o perímetro com área de 154,04 metros quadrados.

Artigo 2º. O bem referido no artigo anterior destinar-se-á a implantação de via pública.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de março de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de computadores e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Semads.

Fornecedor: Online VBA Comércio de Produtos de Informática Ltda.

Empenho(s): 19811/2022

Valor: R\$ 6.491,99

Avaré, 09 de março de 2023

Regiane de Arruda Daffara

Sec. Mun. De Assist.e Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do Camping Municipal.

Fornecedor: Eco Plast Comércio Ltda. ME

Empenho(s): 1145/2023

Valor: R\$ 2.205,00

Avaré, 09 de março de 2023

Marcio Danilo dos Santos
Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa asfáltica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: Renova Asfaltos Pavimentação e Obras Ltda.

Empenho(s): 236/2023

Valor: R\$ 8.170,80

Avaré, 09 de março de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fórmula infantil, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a lactentes de 06 a 12 meses.

Fornecedor: Riomedica Rio Preto Ltda.

Empenho(s): 1235/2023

Valor: R\$ 3.864,00

Avaré, 09 de março de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material hospitalar e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: DLM Hospitalar Eireli

Empenho(s): 1189/2023

Valor: R\$ 2.629,60

Avaré, 09 de março de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de Suplemento Alimentar e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a demanda da

Secretaria de Saúde.

Fornecedor: AMC Saúde Comercial Hospitalar Eireli ME

Empenho(s): 28834/2022

Valor: R\$ 9.434,10

Avaré, 09 de março de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material hospitalar e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro.

Fornecedor: Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda.

Empenho(s): 1190/2023

Valor: R\$ 2.350,80

Avaré, 09 de março de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a pacientes da CASE.

Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eirelli

Empenho(s): 27721/2022

Valor: R\$ 258,00

Avaré, 09 de março de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a pacientes da CASE.

Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eirelli

Empenho(s): 27721/2022

Valor: R\$ 258,00

Avaré, 09 de março de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Bupe Clínica Médica de Avaré Ltda.

Empenho(s): 396/2022

Valor: R\$ 4.725,00

Avaré, 09 de março de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de médicos pediatras e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Clínica Médica Pronto Ped Ltda

Empenho(s): 615/2023

Valor: R\$ 22.500,00

Avaré, 09 de março de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de renovação de Certificado Digital e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Draks Certificadora Digital Eireli

Empenho(s): 2991/2023

Valor: R\$ 155,00

Avaré, 09 de fevereiro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal.

Fornecedor: GEPAM - Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Adm. Municipal S/S Ltda.

Empenho(s): 732/2023

Valor: R\$ 11.200,00

Avaré, 09 de março de 2.023

Itamar de Araujo

Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal.

Fornecedor: GEPAM - Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Adm. Municipal S/S Ltda.

Empenho(s): 733/2023

Valor: R\$ 11.200,00

Avaré, 09 de março de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal.

Fornecedor: GEPAM - Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Adm. Municipal S/S Ltda.

Empenho(s): 734/2023

Valor: R\$ 9.600,00

Avaré, 09 de março de 2.023

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento diário via correio eletrônico de boletim de publicações em nome da Prefeitura desta Estância Turística de Avaré e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento dos serviços do Gabinete do sr. Prefeito.

Fornecedor: Grifon Brasil Assessoria Ltda. EPP

Empenho(s): 17222/2022

Valor: R\$ 55,36

Avaré, 09 de março de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de publicações no sistema INCOM da Imprensa Nacional e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade de dos atos da Administração Municipal.

Fornecedor: Imprensa Nacional

Empenho(s): 393/2023

Valor: R\$ 544,88

Avaré, 09 de março de 2.023

Thaís Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gás P-45, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas EMEBs e Creches.

Fornecedor: Gomes, Lucas & Cia Comércio de Gás Ltda.

Empenho(s): 388/2023

Valor: R\$ 4.928,00

Avaré, 09 de março de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de alarme e câmera e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5684/2022

Valor: R\$ 2.028,00

Avaré, 09 de março de 2.023

Sandra de Fátima Theodoro

Secretária Municipal de Ind., Com., Ciência e Tecnologia

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para serviços de

monitoramento de alarme e câmera e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender o Fundo Social.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5691/2022

Valor: R\$ 2.028,00

Avaré, 09 de março de 2.023

Bruna Maria Costa Silvestre

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de alarme e câmera e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria de Governo.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5701/2022

Valor: R\$ 2.028,00

Avaré, 09 de março de 2.023

Patrícia de Cassia Furno Olindo Franzolin

Secretária Mun. de Governo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de alarme e câmera e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5682/2022

Valor: R\$ 2.028,00

Avaré, 09 de março de 2.023

Ronaldo Souza Villas Boas

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de serviço de alarme monitorado e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Cultura.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5694/2022

Valor: R\$ 4.056,00

Avaré, 09 de março de 2.023

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de alarme e câmera e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Administração.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s):5702/2022

Valor: R\$ 4.056,00

Avaré, 09 de março de 2.023

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de alarme e câmera e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Procuradoria Jurídica.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5692/2022

Valor: R\$ 2.028,00

Avaré, 09 de março de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 3119,3120,3121/2023

Valor: R\$ 93.288,00

Avaré, 09 de março de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para serviços de videomonitoramento e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de

Transportes e Serviços.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 1381,2517/2023

Valor: R\$ 20.280,00

Avaré, 09 de março de 2.023

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de alarme e câmera e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Semades.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5686,5687,5688,5690,15551/2022,3231/2023

Valor: R\$ 12.168,00

Avaré, 09 de março de 2.023

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Mun. De Assistência e Desenvolv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de desenvolvimento e suporte na área de programação de web sites e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços da Secretaria de Comunicação.

Fornecedor: A6 Publicidade e Marketing Digital Ltda.

Empenho(s): 255/2023

Valor: R\$ 637,90

Avaré, 09 de março de 2.023

Thaís Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7234 , DE 08 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$335.324,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				335.324,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	36	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	54.844,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	2580	10.302.1013.2622.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	11.545,80
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA	
	2631	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	16.454,20
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1168	27.122.3008.2112.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1345	18.541.6006.2224.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	232.480,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7234 , DE 08 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
483	10.122.1009.2039.0000	3.3.90.39.00	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			-1.700,00	
	01	310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00		
			TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
3289	10.122.1009.2039.0000	3.3.90.93.00	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			-1.000,00	
	01	310 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00		
			TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				
511	10.301.1012.2406.0000	3.3.90.30.00	ATENCAO BASICA			-1.000,00	
	01	310 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00		
			TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
513	10.301.1012.2406.0000	3.3.90.36.00	ATENCAO BASICA			-1.000,00	
	01	310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00		
			TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
514	10.301.1012.2406.0000	3.3.90.39.00	ATENCAO BASICA			-1.000,00	
	01	310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00		
			TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
515	10.301.1012.2406.0000	4.4.90.52.00	ATENCAO BASICA			-1.000,00	
	01	310 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00		
			TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
623	10.301.1012.2545.0000	3.3.90.39.00	ATENCAO BASICA			-4.100,00	
	01	310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00		
			TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
2714	10.301.1012.2543.0000	3.3.90.34.00	ATENCAO BASICA			-1.000,00	
	01	310 000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo:	0 01 00		
			TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
2719	10.301.1012.2546.0000	3.3.90.34.00	ATENCAO BASICA			-1.000,00	
	01	310 000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo:	0 01 00		
			TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7234 , DE 08 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE					
	2726	10.306.1007.2033.0000	ALIMENTACAO SAUDAVEL				-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	2749	10.301.1012.2630.0000	ATENCAO BASICA				-1.000,00	
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	2750	10.301.1012.2549.0000	ATENCAO BASICA				-1.000,00	
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
	669	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR				-10.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	798	10.331.1010.2390.0000	SAUDE DO TRABALHADOR				-840,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	2709	10.302.1013.2593.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR				-1.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	3221	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE				-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE					
	524	10.304.1014.2569.0000	VIGILANCIA EM SAUDE				-1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	525	10.304.1014.2569.0000	VIGILANCIA EM SAUDE				-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7234 , DE 08 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE				
	537	10.331.8009.2538.0000	PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR			-1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	818	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE			-150,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	826	10.304.1014.2568.0000	VIGILANCIA EM SAUDE			-1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	2693	10.304.1014.2569.0000	VIGILANCIA EM SAUDE			-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	2694	10.304.1014.2569.0000	VIGILANCIA EM SAUDE			-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	3218	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	3219	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	3220	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA				
	885	10.303.1006.2577.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			-1.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7234 , DE 08 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA					
	886	10.303.1006.2578.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA				-1.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	2629	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA				-1.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	2752	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA				-1.000,00	
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	3214	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE				-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	3215	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE				-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	3216	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE				-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS					
	895	08.122.4015.2152.0000	FORTELECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL				-14.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS					
	1183	27.812.3008.2113.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES				-34.100,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA					

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7234 , DE 08 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA				
1186	27.812.3007.2108.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA				-1.800,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
							F.R. Grupo: 0 01 00
1216	27.813.3007.2556.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA				-1.574,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
							F.R. Grupo: 0 01 00
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER				
1247	13.391.3001.2085.0000	PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO				-630,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
							F.R. Grupo: 0 01 00
1273	13.392.3002.2089.0000	DIFUSAO CULTURAL				-1.100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
							F.R. Grupo: 0 01 00
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1340	18.541.6006.2224.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE				-18.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
							F.R. Grupo: 0 01 00
1342	18.541.6006.2224.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE				-11.700,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
							F.R. Grupo: 0 01 00
1350	18.541.6006.2583.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE				-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
							F.R. Grupo: 0 01 00
1351	18.541.6006.2583.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE				-1.800,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
							F.R. Grupo: 0 01 00
1353	18.542.6006.2582.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE				-300,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
							F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7234 , DE 08 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA				
1362	15.452.5001.2164.0000	CIDADE LIMPA		-50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1374	15.452.5001.2427.0000	CIDADE LIMPA		-7.780,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
12	02	02	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO				
1378	15.452.5001.2169.0000	CIDADE LIMPA		-20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1387	15.452.5001.2424.0000	CIDADE LIMPA		-25.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1388	15.452.5001.2424.0000	CIDADE LIMPA		-20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1389	15.452.5001.2424.0000	CIDADE LIMPA		-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
12	03	01	DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
1391	15.451.5002.1037.0000	CIDADE BONITA		-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1393	15.451.5002.1037.0000	CIDADE BONITA		-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1399	18.541.6006.2344.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		-20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7234 , DE 08 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

12	03	01	DEPARTAMENTO DE PRESERVACAO AMBIENTAL		
1403	18.543.6006.2494.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
12	03	03	DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL		
1417	18.542.6006.2227.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO		
1532	20.606.6001.2465.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS		-1.600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
20	01	00	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1726	08.242.4012.2393.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCIA		-500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		
86	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS		-150,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Anulação (-)

-335.324,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7234 , DE 08 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2023

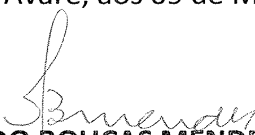
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré-AVAREPREV, neste ato representado pelo Sr. Diretor Presidente Oswaldo Bouças Mendes, nos termos do Decreto nº6122 de 04/01/2021, considerando a desistência do 10º colocado, convoca os classificados do Concurso Público nº 01/2019 homologado em 20/04/2020 publicado em 30/04/2020 edição nº616 do Semanário Oficial Eletrônico, para o emprego Público de **PROCURADOR JURÍDICO** a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré-AVAREPREV, situado no Largo São João, nº134, com os documentos descritos abaixo, das 08:00 às 17:00 hrs para orientação do procedimento adicional, exames médicos e entrega da documentação exigida pela nomeação, posse e exercício.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo o instituto Avareprev convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação
11

Nome
ALINE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO

Estância Turística de Avaré, aos 09 de Março de 2023.



OSWALDO BOUÇAS MENDES
Diretor Presidente

DENOMINAÇÃO

PROCURADOR JURÍDICO

Atribuição Sumária do Cargo (LC nº 236 de 27/11/2018)

Terá por função de execução qualificada de suas tarefas envolvendo as diversas áreas de consultoria jurídica, supervisionar os processos administrativos de concessão de benefícios e os processos judiciais

envolvendo o Avareprev, emitirem pareceres, confeccionar petição em juízo ou administrativamente na representação jurídica do Avareprev, exercendo todas as atividades administrativas e jurídicas de sua área de atuação.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade- RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante de residência(água, luz, tel, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional – CTPS
01	PIS-PASEP
01	Comprovante de grau de escolaridade autenticado
01	Certificado Militar
01	Certidão nascimento/casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos(menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público.

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

MOÇÕES, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 06 de MARÇO de 2023

MOÇÕES DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES Flávio Eduardo Zandoná e outros

-MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES às Professoras e Colaboradoras do CEEJA Avaré que uma vez por mês, com recursos próprios e como meio de incentivo a educação, vão para as cidades da região em busca de jovens e adultos que não tenham concluído os estudos para que então concluam seus ciclos escolares.

Adalgisa Lopes Ward e outros

-Solicito que seja consignado em ata dos nossos trabalhos MOÇÃO E PARABENIZAÇÕES à Senhora Rosane Gauss, que recebeu o Prêmio "Medalha de Ouro" concedido na Exposição Papeis e Liberdade que chegou em São Paulo dia 07 de fevereiro do corrente ano, no Centro Cultural do Correio Central de São Paulo depois de ter passado por mais de oito cidades brasileiras.

Maria Isabel Dadário e outros

-MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Avareense, aluno Gabriel Wolf de Souza da Escola SENAI "Luiz Massa" de Botucatu, pelo Prêmio Engenheiro Roberto Mange, no curso de Aprendizagem Industrial de "Mecânico de Usinagens Especias".

INDICAÇÕES

Flávio Eduardo Zandoná -Vice Presidente

-para que, através do setor competente, seja verificada a viabilidade de alteração para sentido único da Alameda Hiroshima- Vila São Luiz (sentido Alameda Padre Eruce Pauluci).

-para que, através do setor competente, seja realizada as medidas necessárias para resolver o problema de um buraco próximo ao bueiro na Rua Mato Grosso, nº 545, conforme fotos anexas.

Roberto Araujo - 1º Secretário

-para que estude a possibilidade de implantar uma LOMBADA na Rua Santa Catarina, próximo à Rua Acre, com a finalidade de proteger os pedestres, pois os veículos estão trafegando em alta velocidade por aquela via pública, podendo ocasionar acidentes.

-para que através do Departamento competente, providencie reparos necessários na Rua Francisco Cruz, no trecho compreendido entre o Horto Florestal Municipal e o Condomínio Reserva do Horto, visto que lá existem buracos, que apareceram recentemente em decorrência das fortes chuvas, causando transtornos aos usuários da referida via pública.

-para que através do Departamento competente, providencie reparos necessários na Av. Espanha confluência com a Av. João Manoel Fernandes, que dá

acesso ao Bairro: Camargo, visto que lá existem buracos, que apareceram recentemente em decorrência das fortes chuvas, causando transtornos aos usuários da referida via pública.

-para que através do Departamento competente, providencie os reparos necessários na Rua Goiás, defronte ao número 2.002 - Bairro: "Centro", visto que o buraco, que apareceu recentemente em decorrência das fortes chuvas, vem causando transtornos aos usuários da referida via pública.

-para que através do Departamento competente, notifique a SABESP de Avaré para que providencie os reparos necessários em um buraco que se abriu na Rua Paraná, defronte à Casa do Advogado - sede da 67ª OAB de Avaré, ao lado da vaga destinada aos deficientes físicos, visto que o referido buraco (foto em anexo), vem causando transtornos aos usuários da referida via pública, em especial aos deficientes físicos que estão impossibilitados de estacionarem naquele local.

Ana Paula Tiburcio Godoy - 2ª Secretária

-para que através do departamento competente providencie com a máxima urgência, a operação tapa buraco ou recapeamento asfáltico, em toda a extensão da rua Nicola Pizza, Vila Martins III, em especial defronte o número 1194, 1168, número 1160,e ao número 1161.Indico ainda que seja feita a retirada da terra deixada pela chuva, que está impossibilitando os funileiros a manusearem os veículos para dentro da oficina. Justificativa: Tendo em vista que os buracos têm prejudicado grande parte dos moradores, motoristas, pedestres, comerciantes, os maiores prejudicados estão sendo os comerciantes, que diga - se de passagem tem contribuído muito com o município através de seus impostos e vem gerando empregabilidade para a população, porém devido a quantidade de areia solta trazida pela chuva, estão impossibilitados de trabalharem com dignidade.

-para que através do departamento competente providencie com a máxima urgência, a operação tapa buraco ou recapeamento asfáltico, em toda a extensão da Rua Manoel Gonçalves, no Alto da Boa Vista, em especial defronte o número 66. Justificativa: Tendo em vista que o buraco é muito grande e está em frente ao portão da casa, sempre que o morador vai sair cai dentro do buraco, podendo até danificar o veículo.

-para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA o conserto e o nivelamento da pavimentação na Rua Coronel João Cruz, em frente ao número 105, além da via ficar próximo o horto florestal, é um lugar muito frequentado até mesmo por turistas, onde devido ao desnivelamento da via têm provocado acúmulo de água pluviais, e as pedras já cederam, como mostra a foto em anexo.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que realize limpeza/roçada nos matos alto no Bairro Royal Park e que verifiquem as vias que estão com buracos, em péssimo

estado.

-por meio do setor competente, sugerindo à Administração Municipal que estabeleça um cronograma para atender as crescentes demandas referentes à manutenção e recuperação das Estradas Rurais do Município.

-por meio do setor competente, cientificando-lhe da necessidade de viabilizar com urgência a manutenção em toda a Rede de Iluminação Pública do Município

-por meio do setor competente, para que realize estudos no sentido de criar o “Programa ProSaúde Fila Zero” em nosso Município, como o existente no Município de São Caetano do Sul.

-por meio do setor competente, para que verifiquem e tomem providências em relação: A erosão que está tomando conta da Rua Fuad Haspani, impedindo o tráfego de pessoas e veículos pela via. Solicito também pavimentação na via supracitada.

Carlos Wagner Januário Garcia

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado a devida manutenção da Estrada da Jacutinga devido ao mau estado de conservação agravado pelas chuvas que ocorreram recentemente afim de propiciar uma condição segura para o trânsito como por exemplo o transporte de escolares.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado o devido reparo da Rua Professor Pedro Machado Nogueira situada no Bairro Brabância, em razão de um buraco que surgiu no leito carroçável da via próximo a sarjeta após as fortes chuvas que ocorreram recentemente, comprometendo a segurança viária e das pessoas que por ali transitam.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado o devido reparo da Avenida Espanha esquina com a Rua João Manoel Fernandes situada no Bairro Camargo, em razão de um buraco que surgiu no leito carroçável da via após as fortes chuvas que ocorreram recentemente, comprometendo a segurança viária e das pessoas que por ali transitam.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciada a roçada do mato no leito carroçável, guias e sarjetas da Rua Maria Piagentini, próxima a Avenida Gilberto Filgueiras situada no Bairro Alto da Colina, em razão de que o mato alto está servindo de criadouro para animais peçonhentos e atrapalhando os motoristas que transitam na via, além do péssimo aspecto visual causado em decorrência disso.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao

Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciada a devida manutenção da Rua Londres, próxima a academia StarFit, uma vez que diversos buracos surgiram após as fortes chuvas, comprometendo a segurança viária e que também seja providenciada a devida roçada do mato no leito carroçável, guias e sarjetas, em razão do mato alto estar servindo de criadouro para animais peçonhentos e atrapalhando os motoristas que transitam na via, além do péssimo aspecto visual causado em decorrência disso.

Hidalgo André de Freitas

-Para que determine ao departamento competente realizar A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS: •ALAMEDA PADRE ERUCE PAULUCI, 142, VILA SÃO LUIZ ; •RUA GOIÁS, Nº 1961, CENTRO; •RUA GOIÁS, Nº 803, CENTRO; •RUA HIGINO ROTELLI, VILA SÃO JOÃO; •RUA PROFESSOR AMORIM, JARDIM BOM SUCESSO II; •RUA ABDALLA HASPANI, CONJUNTO HABITACIONAL CAMARGO.

A indicação da operação tapa-buracos se faz necessária uma vez que as referidas vias se encontram em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente.

-Para que DETERMINE com a MÁXIMA URGÊNCIA, ao setor competente, a limpeza do mato alto nos terrenos do BAIRRO PARAÍSO E NA RUA DISTRITO FEDERAL, ENTRE A RUA SERGIPE E MARANHÃO, NO BAIRRO CENTRO.

Pois, em visitas feitas entorno dos bairros, bem como denúncias a este Vereador, foi constatado que os locais estão com muito mato alto em toda suas redondezas. A permanência de matagais às margens de vias públicas, nas áreas municipais, bem como, em praças públicas, vem causando transtorno as pessoas que convivem nestas imediações, sobretudo, tratam-se de um problema de saúde pública.

-Para que interceda junto ao setor competente no sentido de providenciar a INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE nas ruas: •Rua Izabel Cruz, próximo da escola Rudolf Lanz; •Rua Antônio Murakoshi, nº 26, Vila Cidade Jardim. O fluxo de veículos no local é muito grande, sendo importante a presente indicação que tem por objetivo evitar a ocorrência de acidentes naquela localidade. A população está vulnerável a sofrer acidentes, inclusive graves, pela falta de sinalização adequada, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade no trecho acima apontado, não havendo indicativos para a redução de velocidade. Portanto queremos resguardar e preservar a segurança e a integridade física de todos os moradores, principalmente de crianças e idosos. A presente indicação

tem por objetivo evitar a ocorrência de acidentes bem como evitar que acidentes com maiores proporções venham acontecer.

-Para que determine ao setor competente a CONSTRUÇÃO DE UMA GALERIA PLUVIAL NA RUA JAIRO DE OLIVEIRA, PRÓXIMO A IGREJA CONGRESSÃO, NO CONJUNTO HABITACIONAL EGYDIO MARTINS DA COSTA. A presente indicação ao Poder Executivo, se faz necessária em face às inúmeras reivindicações dos moradores do bairro e transeuntes, que se queixam de constantemente sofrerem com as águas das chuvas, que quando não invadem suas casas, acumulam-se lixos propiciando o aparecimento de insetos e gerando mau cheiro.

-Para que determine ao setor competente a organização e sinalização da Rua Seme Jubran e a rua Waldemar Lopes Péres, bairro Paraíso.

Conforme relato de um morador que utiliza o local para passagem, "as ruas estão intransitáveis, principalmente a Seme Jubran, pois tem carros parados nos dois lados da rua, e é impossível de passar dois carros contrários, o morador orienta que precisa ser feito nas duas ruas como mão única, a Rua Seme Jubran deveria subir e a Rua Waldemar Lopes Péres descer".

Jairo Alves de Azevedo

-novamente solicito para que o órgão competente, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS através do Sr. Secretário CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI, analise a possibilidade de fazer a instalação de uma placa de indicação "DISTRITO INDUSTRIAL", no local a entrada para o mesmo e uma estrada sem a pavimentação, os fornecedores e clientes quando chegam ao final da Av. Dico Mercadante ao invés de entrarem para o distrito industrial, passam reto por falta de sinalização. Peço urgentemente para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema.

-novamente solicito para que o órgão competente SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS analise a possibilidade de fazer a roçada e limpeza do terreno no Bairro Jurumirim, mesmo localizado na rua Manduri ao lado do número 376. No bairro citado a cima os munícipes estão com problemas de bichos peçonhentos entrando em sua residência por conta do mato alto do terreno, peço urgentemente para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema.

-Através desse solicito para que o órgão competente SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS analise a possibilidade de fazer a roçada e limpeza em toda extensão da Rua Francisco Gurgel Pismel, mesma localizada no Bairro Villa Martins II. Peço também para que seja feita a manutenção na área verde localizada nas margens da rua citada a cima. No bairro citado a cima os munícipes estão com problemas de bichos peçonhentos entrando em suas residências por conta do mato alto, peço urgentemente para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema.

-Através desse solicito para que o órgão competente (SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS) analise a possibilidade de fazer a manutenção adequada em toda a extensão da Av. João Silvestre, Bairro Distrito Industrial.

No bairro citado a cima os caminhões estão tendo dificuldade para entrar para fazer as entrega de matérias prima, e até mesmo os funcionários que trabalham nas dependências, no distrito industrial existem mais de dez empresas instaladas e solicitam a esse vereador soluções.

-solicito novamente para que o órgãos competentes SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS através do Sr. Secretário CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI e DEMUTRAN (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO) para que analise a possibilidade de fazer a pintura da sinalização PARE na rua Três Corações, rua Marta Rocha e rua Castelo Branco, em todas as suas transposições, a mesma está localizada no Bairro Bonsucesso.

Luiz Cláudio da Costa

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, mais precisamente a área de serviços, para que realize o reparo dos postes de iluminação e a colocação de novas lâmpadas na Rua Domiciano Santana, nas imediações do número 668, no bairro Centro, pois segundo reivindicações de munícipes, as lâmpadas estão queimadas, causando transtornos para os moradores da referida via.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que, através do setor competente da municipalidade, faça adesão ao "Projeto Cidade Limpa 2023", que é um convenio entre a "TV Tem" e as Prefeituras, para realizar a limpeza dos bairros da cidade. O projeto é idealizado pela TV Tem e operacionalizado pelas Prefeituras Municipais, que promove o descarte correto e consciente de tudo que a comunidade não está mais utilizando e tem o objetivo de evitar a proliferação de animais e insetos transmissores de doenças, como dengue, zika e chikungunya, enchentes, entre outras. Há uma grande parcela dos munícipes que reclamam de mato alto, sujeira e conseqüentemente o aparecimento de animais peçonhentos em diversos pontos da cidade. Com a adesão dessa parceria, o alcance para limpeza do nosso município se dará mais rápido e eficiente, beneficiando a todos.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, para realização de LIMPEZA na Rua Abilio José Curto, no bairro Chácara Varginha, pois os matos estão tomando conta do local, o aparecimento de animais peçonhentos por conta da sujeira ali existente está frequente, causando transtornos aos moradores.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre,

Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, para realização de LIMPEZA na Antiga Estação Ferroviária de Avaré, na Praça Eng. Müller, no centro da cidade, pois os matos estão tomando conta do local, causando transtornos ao munícipes que precisam passar por ali, muitas vezes de madrugada, pois atravessam os bairros para irem trabalhar, o que tem causado bastante transtornos, sem falar no perigo de aparecimento de animais peçonhentos por conta da sujeira e mato alto ali existente.

Maria Isabel Dadário

-que encaminhe ao setor competente para que seja efetuada a devida fiscalização na chácara situada à Rua Professora Danusia, Bairro Ipiranga, entre o abrigo Picolina e Bairro Santa Elisa, as pessoas que transitam neste local, reclamam que o mato está invadindo a calçada e os pedestres não conseguem usar a mesma, tendo que andar na rua, colocando a vida em risco.

-que encaminhe ao setor competente para que seja efetuado a devida fiscalização na propriedade situada à rua Alfredo José Alves, 1093, Bairro Paraíso, os vizinhos reclamam do mato alto, alegam que o mesmo está trazendo transtorno, pois em suas casas estão aparecendo cobras, escorpiões e aranhas, colocando em risco a saúde dos moradores, em especial das crianças.

.REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor NORIVAL NARCISO VITORINO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARGARIDA MENDES

Flávio Zandoná - Vice Presidente

-Votos de Aplausos e Parabenização ao Secretário Municipal de Esportes, sr. Carlos Roberto dos Santos (Bagaceira), pelo retorno do funcionamento da Piscina Municipal após sua reforma e manutenção.

-Votos de Aplausos e Parabenização a Secretária Municipal de Indústria e Comércio, sra. Sandra de Fatima Theodoro, pela avaliação com nota máxima do posto de atendimento Sebrae.

Roberto Araujo - 1º Secretário

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ABEL CLARO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SUELEN DA SILVA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JANDIRA MARIA DE SOUZA

-REITERANDO a INDICAÇÃO deste parlamentar de nº 1176/2022 (cópia em anexo), para que providencie a edificação de calçada (passeio público) em um pequeno trecho na Rua Lineu Prestes, paralela à linha férrea, ao lado do recuo ali já existente, atendendo assim, aos pedidos dos

munícipes que utilizam aquele itinerário. Segue em anexo fotos do citado local.

-seja oficiado o Conselho Municipal de Trânsito para que estude a possibilidade de implantar uma LOMBADA na Rua Santa Catarina, próximo à Rua Acre, com a finalidade de proteger os pedestres, pois os veículos estão trafegando em alta velocidade por aquela via pública, podendo ocasionar acidentes.

Adalgisa Lopés Ward

-Solicito informações por parte da municipalidade no sentido de alterar o enquadramento dos servidores que desempenham o cargo de ADI - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, como Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, por meio da Lei específica.

-Solicito informações de quais providências estão sendo tomadas em relação a Árvore existente na Rua Minas Gerais nº 1039, que está com o tronco oco, os galhos estão caindo. Solicito que seja feita vistoria técnica na referida árvore.-

-Solicito informações sobre o CPAEE - Centro Pedagógico e Administrativo da Educação Especial, localizado no Centrinho. Quais providências estão tomadas em relação a falta de profissionais especializados para atender os autistas e crianças que necessitam de atendimento especializado.

-Solicito que seja oficiado VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES aos Guardiões do Templo da Ordem DeMolay, situado na Avenida Três Marias nº 264 - Vila Três Marias - Avaré/SP, pelo Dia do DeMolay, a ser comemorado no dia 18 de março de acordo com à Lei Municipal nº 1338/2010. Requeiro ainda que seja realizada uma homenagem aos 22 anos da fundação do DeMolay em Avaré e seja entregue Diploma de Honra ao Mérito aos integrantes da Ordem DeMolay de Avaré.

Carlos Wagner Januário Garcia

-Requerimento de Aplauso e Parabenizações ao Atleta Guilherme Militão que foi selecionado e convidado a passar por um período de avaliação no Centro de Treinamento do São Paulo Futebol Clube em Cotia

-Questionamento a Secretária de Cultura para que a mesma informe a esta Casa de Leis qual o calendário de eventos da Cultura programados para este ano e também qual seria o número de colaboradores e servidores irão participar de cada um destes eventos, afim de justificar a quantidade de lanches e marmitas solicitados no Pregão Eletrônico nº 11 e 12 de 2023.

-Requerimento de Aplauso e Parabenizações aos Policiais Civis da Delegacia de Investigações Gerais (DIG), pela captura do "Psicopata do Tinder"

Hidalgo André de Freitas

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, bem como do Secretário de Obras, sobre o cronograma de melhorias do Bairro Costa Azul.

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr, sobre o não início das obras referente a estrada da Ponte

Alta, entre o assentamento Santa Adelaide.

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, bem como do Secretário de Saúde, e da Secretária do SEMADS, sobre quais eventos serão realizados tendo em vista as Campanhas Março Roxo de Conscientização da Epilepsia (Lei Municipal 2.691/2022), Março Lilás em Conscientização e Combate ao Câncer de colo de útero, Março Azul-Marinho em conscientização ao câncer colorretal, e O Programa de Conscientização da Síndrome de Down (Lei Municipal nº 2.439/2021).

-Requer informações do Gerente de Divisão de Avaré da SABESP, em relação a constante falta d'água no bairro Camargo depois das 18h00 aos sábados.

Jairo Alves de Azevedo

-Requeiro ao setor competente para que seja feita a instalação de rampas de acesso em alguns pontos da cidade, rua Felix Fagundes no Bairro Bonsucesso e rua bela vista no bairro Agua Branca.

Lázaro Cardoso Filho

-Votos de Parabenizações a todas as mulheres avareenses pela passagem do DIA INTERNACIONAL DA MULHER, comemorado anualmente em 8 de março.

-Votos de Aplausos e Parabenizações à rotariana MARCIA BRITO, pela indicação que recebeu para ser a Governadora do Distrito 4.621 do Rotary Club no biênio 2025/2026

-Votos de Aplausos e Parabenizações ao POSTO DO SEBRAE AQUI de Avaré, por ter obtido avaliação de 100%, ficando entre as seis unidades que receberam nota máxima no Estado de São Paulo

Luiz Cláudio da Costa

-Solicito ao Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), para que sinalize, na intenção de diferenciar o que é calçada e o que é via, na SP255, altura do KM 260 + 300 metros, pois os veículos estão entrando na Av. Antônio Silvío Cunha Bueno pela calçada.

-Solicito ao Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, no uso de suas atribuições, envie a essa "Casa de Leis", um projeto de Lei Complementar para ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N°225/16, que disciplina o VALOR REFERENCIAL DE IMÓVEIS para alterar a regra do VALOR VENAL para fins de regularização legal dos imóveis no âmbito da Estância Turística de Avaré.

Magno Greguer

-voto de profundo pesar pelo falecimento de LAURA GUSSON VEIGA, ocorrido no dia 04 de MARÇO do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, pertencente que era à família aqui radicada.

Marcelo José Ortega

-Adição de veículo de transporte na EMEB Profª Evani Elaine Battochio Casolato para os alunos.

-Parabenização e homenagem a Drª Simone Jurado, advogada e assessora parlamentar que, uma das representantes e idealizadoras do Núcleo Regional de Combate ao Abuso e Violência Domésticos.

-Parabenização e homenagem a Carla Andrades, que é coautora do livro Mulheres Extraordinárias.